



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 48 / 13

**Processo Administrativo nº** 12/10/9539

**Interessado:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

**Modalidade:** Contratação Direta nº 28/12

**Termo de Contrato nº** 45/12

**Objeto do Contrato:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 27/04/13.

**SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 6,65%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total estimado, já reajustado, de R\$ 5.407,16 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 241000.24110.11.333.1009.4188.339039.01.100000, conforme fls. 241.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de abril de 2013.

  
**JAIRSON VALÉRIO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA  
CAMPINAS**

  
Arly de Lara Romão  
Diretor Presidente

  
Luiz Carlos de Souza  
Diretor Comercial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º 12/10/9539**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 28/12

**Termo de Contrato n.º 45/12**

**Termos de Aditamento n.º 48/13**

**Objeto:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de abril de 2013.

**JAIRSON VALERIO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA  
CAMPINAS**

Arly de Lara Romão  
Diretor Presidente

Luiz Carlos de Souza  
Diretor Comercial